

PORTARIA Nº 31/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 004/94, emitida pelo Departamento de Terminais e Serviços - DTE e,

CONSIDERANDO os despachos anexados no verso do referido documento,

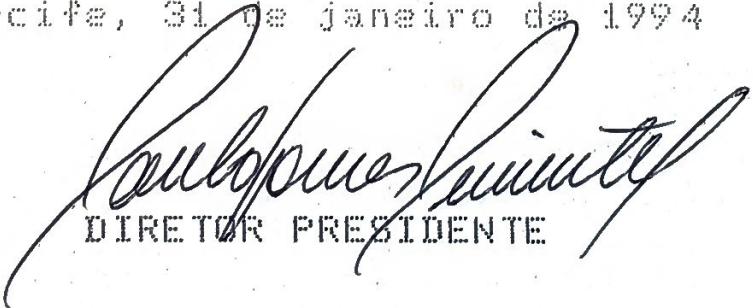
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 50% (cinquenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C" ao empregado AIRTON BATISTA DA SILVA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 05 de fevereiro de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de janeiro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL